Diário Oficial Eletrônico

ANALÂNDIA

Terça-feira, 25 de março de 2025

Ano IV | Edição nº 325

Instituído conforme Lei Municipal

SUMÁRIO

Poder Executivo 2

Concursos Públicos/Processos Seletivos 2

Convocação 2

Poder Legislativo 4

Atos Legislativos 4

Atos 4

Diário Oficial Eletrônico

ANALÂNDIA

PODER EXECUTIVO

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

Prefeitura Municipal da Estância Climática de Analândia

CONVOCAÇÃO

CONCURSO PÚBLICO 002/2023

A Prefeitura Municipal da Estância Climática de Analândia, nos termos da legislação vigente, **CONVOCA** o candidato abaixo relacionados, aprovado e classificado no **CONCURSO PÚBLICO 002/2023**, conforme lista de classificação final publicada no Diário Oficial Eletrônico Município de Analândia https://dosp.com.br/exibe_do.php?i=NDQzNTQ1, para assumir o respectivo **CARGO TEMPORÁRIO**, conforme previsto no Art. 6º da Lei 2111/2023 , o qual deverá comparecer ao Departamento Pessoal, sito à Avenida 4, nº 381 – Centro – Analândia/SP, no horário das 09h00m às 11h00m / 13h00m às 16h00m de segunda a sexta-feira, para as devidas providências.

I) MONITOR ESCOLAR/ PROJETOS SOCIAIS

CLASSIF.	CANDIDATO	RG	CPF
18°LUGAR	DIANA SILVA BERTOLUCI GARBUIO	431941890	442.094.998-89
19°LUGAR	FERNANDA DO NASCIMENTO BINDILLATTI DE OLIVEIRA	468088921	356.236.268-40
20°LUGAR	MARIA APARECIDA DE SOUSA LEITE	4993132274	387.753.768-57

O candidato convocado acima terá o prazo de 03 (três) dias úteis a contar desta publicação, para manifestar interesse em assumir o emprego, munido da documentação exigida no Edital, para o qual foi aprovado. A omissão ou negação do candidato será entendida como desistência da nomeação.

Os documentos a serem apresentados são os discriminados a seguir: Carteira de Trabalho e Previdência Social; Certidão de Nascimento ou Casamento; Título de Eleitor E Certidão de Quitação Eleitoral; Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação; Cédula Oficial de Identidade (RG ou RNE com prazo de 10 anos); 1 (uma) foto 3x4 recente; Inscrição no PIS/PASEP ou rastreamento realizado na Caixa Econômica Federal (caso o primeiro trabalho tenha sido em empresa privada), ou no Banco do Brasil (em empresa pública); Cadastro de Pessoa Física (CPF); Comprovante de Escolaridade; Certidão de Nascimento e CPF dos filhos com idade inferior a 18 (dezoito) anos; Certidão Negativa de Antecedentes Criminais; Comprovante de endereço atualizado em seu nome; Declaração de Acumulo para as Funções permitidas por Lei.

Analândia-SP, aos 25 de março de 2025.

Karen Sorensen
Oficial Administrativo - RH/DP

Prefeitura Municipal da
Estância Climática de Analândia

CONVOCAÇÃO

PROCESSO SELETIVO 001/2023

A Prefeitura Municipal da Estância Climática de Analândia, nos termos do Edital do Processo Seletivo 001/2023, para vários cargos **CONVOCA** a candidata habilitada, abaixo relacionada, conforme lista de classificação final publicada no Diário Oficial Eletrônico Município de Analândia https://dosp.com.br/exibe_do.php?i=MzYyMTUw, o qual deverá comparecer ao Departamento Pessoal, sito à Avenida 4, nº 381 – Centro – Analândia/SP, no horário das 09h00m às 11h00m / 13h00m às 16h00m de segunda a sexta-feira, para as devidas providências.

I) MERENDEIRA

CLASSIF.	CANDIDATO	RG	CPF
4°LUGAR	LUCIMARA ALVES PERES	18.127.622-7	085.720.098-41

O candidato convocado acima terá o prazo de 03 (três) dias úteis a contar desta publicação, para manifestar interesse em assumir o emprego, munido da documentação exigida no Edital, para o qual foi aprovado. A omissão ou negação do candidato será entendida como desistência da nomeação.

Os documentos a serem apresentados são os discriminados a seguir: Carteira de Trabalho e Previdência Social; Certidão de Nascimento ou Casamento; Título de Eleitor E Certidão de Quitação Eleitoral; Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação; Cédula Oficial de Identidade (RG ou RNE com prazo de 10 anos); 1 (uma) foto 3x4 recente; Inscrição no PIS/PASEP ou rastreamento realizado na Caixa Econômica Federal (caso o primeiro trabalho tenha sido em empresa privada), ou no Banco do Brasil (em empresa pública); Cadastro de Pessoa Física (CPF); Comprovante de Escolaridade; Certidão de Nascimento e CPF dos filhos com idade inferior a 18 (dezoito) anos; Certidão Negativa de Antecedentes Criminais; Comprovante de endereço atualizado em seu nome; Declaração de Acumulo para as Funções permitidas por Lei.

Analândia-SP, aos 25 de março de 2025.

Karen Sorensen
Oficial Adm. - RH/DP

PODER LEGISLATIVO

Atos Legislativos

Atos

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE

ANALÂNDIA

PORTARIA Nº 02 DE 12 DE MARÇO DE 2025

O Presidente da Câmara Municipal de Analândia, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, baixa a seguinte portaria:

Art. 1º - A prestação de contas do Poder Executivo referente ao exercício de 2024 está disponível nesta Câmara Municipal, bem como no site oficial para consulta a população.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal, 12 de março de 2025.

Paulo Sergio Martins
Presidente

Promulgado e afixado no átrio desta Casa na mesma data supra.

Avenida 1 N 317 - Centro - Fone (19) 35661144 - CEP 13550-000 - Analândia/SP
SALA DA SESSÕES "FRANCHESCHINI JR"
secretaria@camaraanalandia.sp.gov.br - www.camaraanalandia.sp.gov.br